



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 049 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, I, b, da Lei n.º. 002 de 05 de abril de 1990 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Salgadinho – PB, cumulada com a Lei Complementar n.º. 386 de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Salgadinho - PB, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCO POSSIDÔNIO DO MAIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, junto a Estrutura Administrativa do Município de Salgadinho - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 02 de janeiro de 2025.


ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 050 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, I, b, da Lei n.º. 002 de 05 de abril de 1990 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Salgadinho – PB, cumulada com a Lei Complementar n.º. 386 de 27 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Salgadinho - PB, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) FRANCINALDO TAVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, junto a Chefia de Gabinete da Estrutura Administrativa do Município de Salgadinho - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, 02 de janeiro de 2025.


ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br